



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2008

Dispõe sobre a aprovação para a manutenção e formação de turmas para os cursos suspensos pelo ponto de equilíbrio,

=====
O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos seus Estatutos e pelo Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a manutenção e formação de turmas – independentemente do número de alunos – para os cursos suspensos do programa de ponto de equilíbrio aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão realizada no dia 05 de dezembro de dois mil e sete.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções do Conselho Universitário Nº 26/2007 e Nº 29/2007, de 20 de dezembro de 2007.

Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Luiz Lenio Gai
Administrador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de fevereiro de 2008.

=====
Sadi Herrmann
Secretário Geral